

DOSSIÊ COVID-19

MAIO/2020

VOL. ESPECIAL

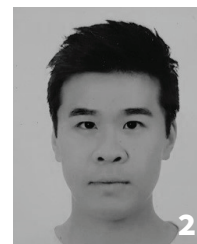
N.º 05

DIÁLOGOS SOCIOAMBIENTAIS

NA MACROMETRÓPOLE



Decorrências da atual crise sanitária em pequenos municípios da MMP*



Palavras-chave

COVID-19, pequenas cidades, RMVPLN.

A pandemia de COVID-19, doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2 – coronavírus, foi percebida pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, e seus impactos tendem a ser particularmente graves para a América Latina, com taxas de decréscimo estimadas em -4,6% para 2020. Ainda que o grau de incerteza possa ser grande, é plausível discorrer sobre alguns efeitos da pandemia em locais que já têm dificuldades em impulsionar o desenvolvimento, como é o caso de pequenas cidades da Macrometrópole Paulista (MMP), objeto deste texto. As consequências da COVID-19 tendem a aprofundar as assimetrias já existentes entre elas e os grandes municípios da macrometrópole.

Para compreender esses efeitos, o texto se volta para os pequenos municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, integrante da MMP, por serem as aglomerações mais frágeis em termos econômicos-sociais e sanitários.

Economia e sociedade em pequenas cidades da Macrometrópole Paulista

A Macrometrópole Paulista é um espaço reconhecido pela heterogeneidade, onde se vê concentração tanto de riqueza, quanto de desigualdade¹. As assimetrias se expressam nas condições diferenciadas de infraestrutura urbana e social e na capacidade de acesso a recursos.

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN)

agrega 39 municípios que ocupam 31,39% da MMP. São 2.264.594 moradores (2019) ou 5,49% da população estadual. Dentre estes há grandes assimetrias em termos econômicos, populacionais e de PIB per capita, a exemplo São José dos Campos, com uma população de 721.944 habitantes (2019) e um PIB per capita de R\$ 56.638,69 (2017) e Arapeí, com 2.469 habitantes (2019) e um PIB de R\$ 11.594,42 (2017)².

São 23 os municípios menos populosos da RMVPLN: Arapeí, Areias, Bananal, Canas, Cunha, Igaratá, Ilhabela, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião e Silveiras (com menos de 22 mil habitantes), o que corresponde a 60% do total da região. Apesar de a taxa de crescimento entre 2000 a 2010 ter sido de 1,29% para a RMVPLN, 12 pequenos municípios dessa região tiveram retração populacional³.

A diminuição populacional está diretamente relacionada a pouca capacidade de geração de empregos e aos altos níveis de pobreza, conforme amostrados no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, que identifica a vulnerabilidade social a partir de indicadores como: renda domiciliar, alfabetização, média de idade do responsável pelo domicílio, crianças com menos de 6 anos, possibilidades de inserção no mer-

Sílvia Helena Zanirato **1**
Doutora em História (UNESP), livre docente em Ambiente e Sociedade (USP), professora do curso de Gestão Ambiental, do Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política PROMUSPP – EACH/USP e Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental PROCAM – IEE/USP. Desenvolve pesquisas sobre urbanização e meio ambiente, com ênfase nos processos de conservação de bens culturais e naturais em pequenas cidades.

Marcelo Takashi Misato **2**
Graduado em Gestão Ambiental (EACH/USP), Mestre em Ciência Ambiental (PROCAM – IEE/USP) e doutorando em Ciência Ambiental (ProcAM – IEE/USP). Atua em pesquisas vinculadas aos temas de Políticas públicas, Unidade de Conservação, Planejamento Ambiental, Gestão do Patrimônio Natural e Desenvolvimento Local.

Filipe Vieira de Oliveira **3**
Graduado em Gestão de Turismo – IFSP; Especialista em Gestão Pública Ambiental – UNIFESP; Mestre em Ciências – PROMUSPP/EACH/USP; Doutorando em Ciência Ambiental – PROCAM – IEE/USP. Desenvolve pesquisas sobre gestão do turismo e do patrimônio natural, Desenvolvimento Local.

* Texto resultante de pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto Vulnerabilidades das pequenas cidades da Macrometrópole Paulista à variabilidade climática, inserido no Projeto Temático Fapesp – 2015/03804– 9 – Governança Ambiental na Macrometrópole Paulista face à vulnerabilidade climática.

cado de trabalho, acesso a bens e serviços públicos⁴. Em acordo com esse índice, quase a metade dos 23 municípios se encontra em situação de média vulnerabilidade (48,86%) no ambiente urbano e 28,12% em alta vulnerabilidade, urbana e rural.

A participação percentual de empregos formais no setor de serviços, principalmente, indica grandes percentuais de informalidade. Dentre esse setor encontram-se atividades ligadas ao turismo, uma das principais fontes de ingresso de recursos, com altos índices de informalidade e sazonalidade (SEADE, 2018)⁵. Nesse cenário, as ações para contenção da COVID-19 tendem a fragilizar ainda mais a economia, fazendo com que os municípios mais dependentes do turismo sejam os mais afetados.

No estado de São Paulo, as recomendações da OMS foram adotadas em 22 de março de 2020, por meio de Decreto Nº 64.881, com quarentena por 40 dias, restrições à circulação de pessoas vinculadas aos serviços não essenciais (SES, 2020⁶). A partir dele, diversos municípios adotaram medidas similares, diminuindo a circulação de pessoas e a ocorrência de serviços não essenciais e até mesmo com maiores restrições, quando comparadas às medidas estaduais.

As restrições municipais se explicam uma vez que quase todos os 23 municípios têm se empenhado em atrair turistas com base em seus atrativos culturais e naturais: cultura caipira, patrimônio edificado, patrimônio natural; daí que as ações vinculadas à atividade tais como o fechamento de hotéis, o desalojamento de hóspedes, a proibição à entrada e permanência de ônibus e outros veículos de turismo, de novos hóspedes e reservas e, por fim, o fechamento dos pontos turísticos, tenham preocupado a ponto de receberem normativas específicas.

Com exceção de Areias e Paraibuna, nos demais municípios foi declarada situação de emergência – caracterizada pela iminência de danos à saúde e aos serviços públicos e, em 8 desses, situação de calamidade pública, decorrente da situação já instalada. A restrição à entrada de ônibus de turistas se deu em 5 municípios e contou com o bloqueio de acesso à cidade as pessoas não residentes, ou não vinculadas a serviços essenciais. Conforme os dias se passaram, houve ainda medidas como o estabelecimento de multas para fazer cumprir o fechamento de serviços não essenciais e até mesmo de cassação do alvará de funcionamento.

Quanto aos idosos reconhecidos pela OMS como os mais sujeitos ao agravamento da doença e ao óbito, entre os 23 municípios apenas 7 têm menos que isso. O mínimo recomendável pela Organização Mundial de Saúde é de 1 médico e de 3 leitos para cada mil habitantes. Nenhum dos 23 municípios se encontra nessa condição. O cenário é ainda preocupante se considerarmos que muitos deles não têm ambulância com estrutura de UTI para transportar pacientes mais graves, nem mesmo profissionais especializados em operá-las. Quando têm hospitais, como é o caso de São José do Barreiro, estes são pequenos e nem sempre contam com a estrutura adequada para atendimento ao COVID-19.

Considerações finais

A situação nos pequenos municípios aqui tratados é bastante inquietante, nos dois aspectos: de cuidados com a saúde num momento de pandemia e de comprometimento de suas economias em face aos cuidados para o não alastramento da doença. Por esse motivo, preocupam as decisões nas últimas semanas de medidas flexibilizando o funcionamento de algumas atividades comerciais, num momento em que a curva de contágio e de mortes está em alta.

Flexibilizar implica em adiar o momento de descenso da curva de mortos e infectados e, se a crise perdurar até o meio do ano, os pequenos municípios enfrentarão a maior ameaça vista nos últimos dois séculos, confirmando o dito por Maria Hermínia Tavares de que “quando a epidemia passar, Brasil estará mais triste, mais pobre e certamente mais desigual”⁷.

1 – CASTRO, H. R. de; SANTOS JUNIOR, W. R. dos. A expansão da macrometrópole e a criação de novas RMs: um novo rumo para a metropolização institucional no estado de São Paulo? Cadernos Metrôpoles, v.19, n.40, 703-720, 2017.

2 – IBGE. – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Cidades: informações sobre os municípios brasileiros. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama_2020>. Acesso em: 17 abr. 2020.

3 – IBGE, – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Censo demográfico 2010 Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em 17 abr. 2020.

4 – SEADE 2014. Informações dos municípios paulistas. Disponível em: <<https://www.seade.gov.br/lista-produtos/>>. Acesso em 17 abr. 2020.

5 – SEADE, 2018 SP trabalho. Disponível em <https://www.seade.gov.br/mercado-trabalho/>. Acesso em 17/04/2020.

6 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SÃO PAULO (SES). Governo de SP prorroga quarentena até 22 de abril. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sao-paulo-prorroga-quarentena-ate-22-de-abril/>>. Acesso em 06/04/2020.

7 – FOLHA de S. Paulo. 16/04/2020. Pior será depois. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/maria-herminia-tavares/2020/04/pior-sera-depois.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2020.